

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2021 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Biblioteca Nacional

## RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital Público para o Prêmio Literário da Fundação Biblioteca Nacional Edição 2021, publicado no D.O.U. de 07/07/2021, Seção 3, páginas 119 e 120,

ONDE SE LÊ: 2.9.1.3.

Envio de cópia do Recibo de Depósito Legal emitido pela Divisão de Depósito Legal, OU.,

LEIA-SE: 2.9.1.3. Envio do Anexo II - Depósito Legal: Formulário para fins cadastrais junto à Divisão de Depósito Legal e Declaração de cumprimento do Depósito Legal preenchidos e assinados,

ONDE SE LÊ: 3.5.2. Em razão das limitações impostas pelo regime de trabalho remoto na Instituição desde o dia 16 de março de 2020, em consequência das medidas adotadas para contenção do Coronavírus, e também, em conformidade com o protocolo de verificação de correspondência quando do retorno às atividades presenciais, no ato de inscrição o candidato que não atenda ao previsto no item 3.5 deverá preencher Formulário e Declaração do Depósito Legal (Anexo II) para efeito de comprovação da Lei do Depósito Legal na edição 2020 do Prêmio Literário.3.5.2.1 Caso o exemplar tenha sido entregue por pessoa física, preencher a declaração cabível na próxima página e, se possível, anexar: Documento comprobatório, como Declaração de Conteúdo dos Correios, documento próprio da transportadora que realizou a entrega; impressão do site dos Correios em que conste o rastreamento do objeto registrado postado com informação de entrega no destinatário junto com cópia do recibo dos Correios em que conste o número do registro do objeto, ou outro documento afim a ser verificado pela FBN.3.5.2.2. Caso o exemplar do Depósito Legal tenha sido encaminhado por pessoa jurídica, ao Formulário do Depósito Legal (Anexo II) deve ser anexada uma cópia da Nota fiscal dirigida à Biblioteca Nacional em que conste o título do livro junto com cópia do documento comprobatório da entrega na sede da FBN,

LEIA-SE: 3.5.2. Em razão das limitações impostas pelo regime de trabalho remoto na Instituição desde o dia 16 de março de 2020 em consequência das medidas adotadas para contenção do Coronavírus, e também em conformidade com o protocolo de verificação de correspondência quando do retorno às atividades presenciais, para fins de informação da efetivação do Depósito Legal da(s) obra(s) concorrente(s) a Declaração do Anexo II deverá ser preenchida - inclusive com a data de postagem ou entrega na Biblioteca Nacional - e assinada.3.5.2.1. Para outras informações a respeito do funcionamento e procedimentos da Divisão de Depósito Legal, o autor ou seu representante legal deverá entrar em contato através do e-mail [ddl@bn.gov.br](mailto:ddl@bn.gov.br).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.